



**TERMO ADITIVO Nº 035/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEMED LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEMED LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.467.182/0001-23, com sede na Rua Buriti, 52, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu sócio e técnico responsável, Dr. **JOSÉ UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, médico, CPF nº 231.511.880-87, RG nº 6003341441 – SSP/RS, inscrito no CRM/RS sob o nº 7.106, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 11/06/12 e o Processo Administrativo nº 2870/11, de 15/12/11, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de **ultra-sonografias**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 10 (dez) meses contados retroativamente a partir de 01/03/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/06/12 permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 01/03/14.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: